



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 342/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **VÁRZEA ALEGRE(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
POSTO DE SAUDE DE CALABACA (CNES 2562820)	31.380,00	74031.865000/1130-28
POSTO DE SAUDE DE DIST RIACHO VERDE (CNES 2562790)	34.990,00	
POSTO DE SAUDE DE GUARANI (CNES 2664143)	38.630,00	
TOTAL GERAL	105.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS